

# UNT- Unidade Nacional de Trânsito

Unidade Nacional de Trânsito é desde 01/01/2007, a nova designação da Brigada de Trânsito (BT) da Guarda Nacional Republicana (GNR), passando a Brigada Fiscal a dividir-se em Unidade de Acção Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro.

Estas alterações constam da regulamentação da Lei Orgânica da GNR que estabelece a nova organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e reserva da Guarda Nacional Republicana (GNR)

# Um pouco de Historia.

A Guarda Nacional Republicana é a descendente directa da Guarda Real da Polícia criada no princípio do século XIX, passando por várias denominações até atingir a actual.

Guarda Real da Polícia (GRP) - A Guarda Real da Polícia de Lisboa foi criada em 1801 pelo Príncipe Regente D.João, sob proposta do Intendente-Geral da Polícia da Corte e do Reino, Pina Manique, seguindo o modelo da *Gendarmerie* francesa, que havia sido criada em 1791. De observar que, já em 1793, o Intendente Pina Manique tinha organizado uma companhia militar de polícia experimental, antecessora da GRP. Seguindo-se à GRP de Lisboa, foram criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro, esta última sendo a origem da actual Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).

# Missão

Desenvolver a sua actividade em função da defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo a legalidade e os mais elevados padrões de segurança e tranquilidade públicas nas respectivas áreas e matérias da sua responsabilidade

## Objectivos estratégicos;

OE1: Melhorar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais, nomeadamente através da implementação da nova estrutura orgânica.

OE2: Reforçar o policiamento de proximidade, orientado para a protecção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos.

OE3: Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

OE4: Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando actos e simplificando procedimentos.

OE5: Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

# Competências

A Unidade Nacional de Trânsito é responsável pela segurança e fiscalização rodoviária, enquanto a nova Unidade de Controlo Costeiro fará a vigilância da costa e a Unidade de Acção Fiscal terá como missão a investigação do crime fiscal e aduaneiro.

O Regimento de Cavalaria passará a designar-se Unidade de Segurança e Honras de Estado, que integrará o esquadrão presidencial, o grupo de honras do Estado, o grupo de Segurança, a charanga a cavalo e a banda da GNR.

A portaria estabelece, também, que o Regimento de Infantaria terá como designação Unidade de Intervenção, que compreende os grupos de intervenção de ordem pública, de operações especiais, de Protecção e Socorro e cinotécnico (binómio homem-cão).

As Brigadas Territoriais dois, três, quatro e cinco também são extintas, passando a estar organizadas em Comandos Territoriais, que se articulam em comando, serviços e subunidades operacionais. Os comandos territoriais vão funcionar a nível distrital.

# Bibliografias

RTP Notícias

Unidade Nacional de Trânsito

Brigada de Trânsito

Artigo 42\_º - Unidade Nacional de Trânsito

Elaboração

Nelson

Vítor

6 de Julho de 2009